

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Concorrência por Técnica e Preço - SF-CE001/2024/2024

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
10/05/2024 - 11:52:58	Permitir a participação de empresas e profissional registrados em outros conselhos profissionais competentes desde que guardem pertinência ao objeto licitado.	10/05/2024 - 11:52:58	Indeferido	

Embасamento: Pois bem, na análise do Anexo II - Termo de Referência, verificamos que se refere ao objeto da licitação em questão, uma das finalidades principais da descrição dos serviços trata também de atividades financeiras de gestão a política de recursos humanos que podem ser desempenhadas também outros profissionais, por trata-se de atividade multidisciplinar, podendo ser realizado por contadores, administradores, economistas e demais profissionais. Para que seja possível estabelecer essa exigência no instrumento convocatório é preciso que a execução do objeto exija a inscrição da licitante no respectivo conselho profissional, nos moldes de lei específica. Além disso, a execução do objeto também deve demandar a participação de profissional especializado, cuja profissão, em virtude de lei, é fiscalizada pelo respectivo órgão/entidade profissional podendo ser o CRC, CRA ou outro conselho profissional competente. Nesse sentido o CRC como os Conselhos Regionais de Economia (CORECON), de Administração (CRA) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) são, portanto, entidades competentes para registro empresarial e profissional, na forma do disposto na Lei de Licitações e Contratos, fato que não consta expressamente no edital e nesse sentido são pertinentes as alegações da impugnação no sentido de permitir como prova de inscrição da empresa e seus profissionais para além do registro previamente definido no edital.

Julgamento: RESPOSTA EM ANEXO.

01/07/2024 - 15:46:03	Impugnação	05/07/2024 - 12:50:33	Indeferido	Pedido: Impugnação pdf Julgamento: JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO-SF-CE001 2024-AS EMPRESAS-JL SERVIÇOS-RC SEGURANÇA-F DENILSON OCR.pdf
-----------------------	------------	-----------------------	------------	---

Embасamento: Impugnação

Julgamento: 5. DA DECISÃO

Ex positis, INDEFERIMOS as impugnações apresentadas, visto que não há irregularidade a ser observada, tampouco vício a ser sanado, conforme toda a argumentação anteriormente exarada e que, ainda, o instrumento convocatório se encontra em consonância com a boa prática administrativa, a legislação competente e os princípios gerais de direito. É a nossa decisão.

05/07/2024 - 12:56:21	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	05/07/2024 - 12:56:21	Indeferido	
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	--

Embасamento: O Edital em questão apresenta exigências que demonstram excessiva restrição à competição, contrariando o objetivo fundamental do processo licitatório, que é o de atrair o maior número possível de empresas interessadas no objeto, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. As exigências estipuladas, notadamente a obrigatoriedade de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e no Conselho Regional de Administração (CRA) não encontram amparo legal e técnico que as justifiquem, restringindo indevidamente a concorrência e prejudicando a própria Administração Pública, que se vê privada da possibilidade de contratar a melhor proposta em termos de custo-benefício. Maiores detalhes e fundamentos jurídicos serão apresentados na peça recursal que acompanha esta impugnação.

Julgamento: 5. DA DECISÃO

Ex positis, INDEFERIMOS as impugnações apresentadas, visto que não há irregularidade a ser observada, tampouco vício a ser sanado, conforme toda a argumentação anteriormente exarada e que, ainda, o instrumento convocatório se encontra em consonância com a boa prática administrativa, a legislação competente e os princípios gerais de direito. É a nossa decisão.

05/07/2024 - 13:02:36	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	05/07/2024 - 13:02:36	Indeferido	
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	--

Embасamento: O Edital em questão apresenta exigências que demonstram excessiva restrição à competição, contrariando o objetivo fundamental do processo licitatório, que é o de atrair o maior número possível de empresas interessadas no objeto, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. As exigências estipuladas, notadamente a obrigatoriedade de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e no Conselho Regional de Administração (CRA) não encontram amparo legal e técnico que as justifiquem, restringindo indevidamente a concorrência e prejudicando a própria Administração Pública, que se vê privada da possibilidade de contratar a melhor proposta em termos de custo-benefício. Maiores detalhes e fundamentos jurídicos serão apresentados na peça recursal que acompanha esta impugnação.

Julgamento: 5. DA DECISÃO

Ex positis, INDEFERIMOS as impugnações apresentadas, visto que não há irregularidade a ser observada, tampouco vício a ser sanado, conforme toda a argumentação anteriormente exarada e que, ainda, o instrumento convocatório se encontra em consonância com a boa prática administrativa, a legislação competente e os princípios gerais de direito. É a nossa decisão.

05/07/2024 - 13:02:48	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	05/07/2024 - 13:02:48	Indeferido	
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	--

Embасamento: O Edital em questão apresenta exigências que demonstram excessiva restrição à competição, contrariando o objetivo fundamental do processo licitatório, que é o de atrair o maior número possível de empresas interessadas no objeto, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. As exigências estipuladas, notadamente a obrigatoriedade de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e no Conselho Regional de Administração (CRA) não encontram amparo legal e técnico que as justifiquem, restringindo indevidamente a concorrência e prejudicando a própria Administração Pública, que se vê privada da possibilidade de contratar a melhor proposta em termos de custo-benefício. Maiores detalhes e fundamentos jurídicos serão apresentados na peça recursal que acompanha esta impugnação.

Julgamento: 5. DA DECISÃO

Ex positis, INDEFERIMOS as impugnações apresentadas, visto que não há irregularidade a ser observada, tampouco vício a ser sanado, conforme toda a argumentação anteriormente exarada e que, ainda, o instrumento convocatório se encontra em consonância com a boa prática administrativa, a legislação competente e os princípios gerais de direito. É a nossa decisão.

Itens Licitados



[Handwritten signatures and initials]

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVO EM RECURSOS HUMANOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS PARA PORTAL DO E-SOCIAL, SST, ELABORAÇÃO DE LICITAÇÕES, RESUMOS E RELATÓRIOS PREVIDENCIÁRIOS, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ARQUIVOS DO SIM, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SIOPE, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE DARFS JUNTO AO E-CAC PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTOS JUNTO A RFB/PGFN, ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES JUNTO A RFB, PGFN, PGE E CEF DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU — CE	18.833,33	12 MÊS	Homologado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FI _____ 1091
 RUBRICA _____ m

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/04/2024 - 15:37	edital n°SF-CE001-2024 recursos humanos.pdf
13/05/2024 - 11:56	01-JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO-SF-CE001.2024 OCR.pdf
14/05/2024 - 12:54	NOVO EDITAL SF-CE001-2024 - RECURSOS HUMANOS.pdf
05/07/2024 - 12:59	JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO-SF-CE001.2024-AS EMPRESAS-JL SERVIÇOS -RG SEGURANÇA-F DENILSON OCR.pdf
08/07/2024 - 14:06	ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ANÁLISE DE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ccr.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
14/05/2024 - 12:54:41	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
08/07/2024 - 14:53:39	Documentos solicitados para o processo SF-CE001/2024/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SF-CE001/2024/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
08/07/2024 - 14:58:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SF-CE001/2024/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2024 - 15:07:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SF-CE001/2024/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor da Proposta	Qtd.	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	-------------------	------	-------------



Handwritten signatures and initials in blue ink.

0001	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVO EM RECURSOS HUMANOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS PARA PORTAL DO E - SOCIAL, SST, ELABORAÇÃO DE LTCAT, RESUMOS E RELATÓRIOS PREVIDENCIÁRIOS, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ARQUIVOS DO SIM, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SIOPE, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE DARF'S JUNTO AO E-CAC PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTOS JUNTO A RFB/ PGFN, ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES JUNTO À RFB, PGFN, PGE E CEF. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU — CE.	CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	N/C	N/C	18.000,00	12	216.000,00
------	---	--	-----	-----	-----------	----	------------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL. 1098
 RUBRICA. *mr*

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVO EM RECURSOS HUMANOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS PARA PORTAL DO E - SOCIAL, SST, ELABORAÇÃO DE LTCAT, RESUMOS E RELATÓRIOS PREVIDENCIÁRIOS, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ARQUIVOS DO SIM, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SIOPE, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE DARF'S JUNTO AO E-CAC PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTOS JUNTO A RFB/ PGFN, ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES JUNTO À RFB, PGFN, PGE E CEF. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU — CE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	23.758.968/0001-87	01/07/2024 - 11:26:29	N/C	N/C	12	18.000,00	R\$ 216.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	07.843.902/0001-39	03/07/2024 - 15:29:47	N/C	N/C	12	17.000,00	R\$ 204.000,00
RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	05/07/2024 - 16:16:36	N/C	N/C	12	18.333,00	R\$ 219.996,00
B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	34.239.627/0001-11	07/07/2024 - 14:52:38	N/C	N/C	12	16.000,00	R\$ 192.000,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	07.843.902/0001-39	90 dias
B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	34.239.627/0001-11	120 dias
RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	120 dias
CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	23.758.968/0001-87	90 dias

Nota atribuída pelo Ente Comprador

Fornecedor	CPF/CNPJ	Nota Final
CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	23.758.968/0001-87	10,00

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	08/07/2024 - 14:58:54	23.758.968/0001-87 - CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	HABILITAÇÃO FINAL E PROPOSTA ASSINADA.pdf
0001	08/07/2024 - 15:07:11	23.758.968/0001-87 - CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	HABILITAÇÃO.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01/07/2024 - 11:23:54	-	-	-	-	-	ATESTADO CAP TECNICA
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	03/07/2024 - 15:29:23	-	-	-	-	-	PREF SENADOR POMPEU - 001 - ATESTADOS
RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	05/07/2024 - 16:14:09	-	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	07/07/2024 - 15:42:32	-	-	-	-	-	SENADOR POMPEU - CE - ASS RH-DOCS GERAL
CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01/07/2024 - 11:24:49	-	-	-	-	-	DOC PROFISSIONAL 05
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	03/07/2024 - 15:28:36	-	-	-	-	-	EQUIPE TECNICA
RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	05/07/2024 - 16:14:19	-	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	07/07/2024 - 18:30:35	-	-	-	-	-	SENADOR POMPEU - CE - ASS RH-DOCS GERAL



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/07/2024 - 16:25	11/07/2024 - 18:00	16/07/2024 - 18:00

0001 - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVO EM RECURSOS HUMANOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS PARA PORTAL DO E - SOCIAL, SST, ELABORAÇÃO DE LTCAT, RESUMOS E RELATÓRIOS PREVIDENCIÁRIOS, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ARQUIVOS DO SIM, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SIOPE, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE DARF'S JUNTO AO E-CAC PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTOS JUNTO A RFB/ PGFN, ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES JUNTO À RFB, PGFN, PGE E CEF. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU — CE.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.239.627/0001-11 - B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	08/07/2024 - 14.44.15	D. Srs (as) desta CPL, esta licitantes manifesta intenção de interpor recurso contra decisão, pois identificou equívocos na análise documental. Desta forma pede como lidima justiça deferimento, para que em peça possa expor e apresentar cabimento, razões e justificativas. Aguardamos e pedimos deferimento. At.te	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
13/05/2024 - 11:56:25	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (01-JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO-SF-CE001.2024 OCR.pdf) em 13/05/2024 às 11:56.
14/05/2024 - 12:32	Sistema	O processo foi republicado em 14/05/2024 às 12:32.
14/05/2024 - 12:54:11	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (NOVO EDITAL SF-CE001-2024 - RECURSOS HUMANOS.pdf) em 14/05/2024 às 12:54.
05/07/2024 - 12:50:33	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO-SF-CE001.2024-AS EMPRESAS-JL SERVIÇOS -RC SEGURANÇA-F DENILSON OCR.pdf) em 05/07/2024 às 12:50.
05/07/2024 - 12:59:43	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO-SF-CE001.2024-AS EMPRESAS-JL SERVIÇOS -RC SEGURANÇA-F DENILSON OCR.pdf) em 05/07/2024 às 12:59.
08/07/2024 - 08:08:15	Agente de Contratação	Bom dia Senhores participantes, daremos inicio ao certame.
08/07/2024 - 08:08:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/07/2024 - 14:06:30	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ANÁLISE DE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ocr.pdf) em 08/07/2024 às 14:06.
08/07/2024 - 14:12:50	Agente de Contratação	Caros licitantes comunicamos que foi finalizado a análise das propostas técnicas e para tanto comunicamos que a ata de análise das propostas encontra-se anexada na plataforma
08/07/2024 - 14:16:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/07/2024 - 14:16:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/07/2024 - 14:18:01	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME com nota final de 10,00.
08/07/2024 - 14:29:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 08/07/2024 às 14:45.
08/07/2024 - 14:44:15	Sistema	O fornecedor B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/07/2024 - 14:53:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:09 do dia 08/07/2024
08/07/2024 - 14:58:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/07/2024 - 15:07:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo
08/07/2024 - 16:08:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
08/07/2024 - 16:09:00	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada
08/07/2024 - 16:11:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 08/07/2024 às 16:25.
08/07/2024 - 16:27:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



[Handwritten signature]

08/07/2024 - 16:27:32	Sistema	Intenção: D. Srs (as) desta CPL, esta licitante manifesta intenção de interpor recurso contra decisão, pois identificou equívocos na análise documental. Desta forma pede como lidima justiça deferimento, para que em peça possa expor e apresentar cabimento, razões e justificativas. Aguardamos e pedimos deferimento. At.te
08/07/2024 - 16:29:32	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 11/07/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 16/07/2024 às 18:00.
12/07/2024 - 08:07:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/07/2024 - 08:11:39	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
12/07/2024 - 08:11:51	Sistema	O item 0001 foi homologado por ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

COMISSÃO DE LICIT
FI _____ 1095
RUBRICA _____ m

Jose Higo dos Reis Rocha

JOSE HIGO DOS REIS ROCHA

Agente de Contratação

Edia Maria da Silva

EDIA MARIA DA SILVA

Apoio

Antonio Francisco Alves Marcelino

ANTONIO FRANCISCO ALVES MARCELINO

Apoio



[Handwritten signature]